

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 030

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1903, de 12 de fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 469.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I – Decreto 1903/2025

27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	39.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
3190130000 - Obrigações Patronais	130.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390350000 - Servicos de consultoria	300.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
TOTAL	469.000,00

Anexo II – Decreto 1903/2025

27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2709.2797 - EDITAL DE APOIO A SALAS DE CINEMAS E CINECLUBE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	39.000,00
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2709.2797 - EDITAL DE APOIO A SALAS DE CINEMAS E CINECLUBE	
3390480000 - Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	130.000,00
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3060.1033 - BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	
4490350000 - Servicos de consultoria	300.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
TOTAL	469.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

***PORTARIA 1139/2025 - GP, de 11 de fevereiro de 2025.**

Autoriza renovação de cessão da servidora ao Tribunal de Justiça.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Termo de Cooperação Técnica 34/2020, assim como a solicitação encartada no Ofício 046-2025 – GJ/DF, do Gabinete Do Diretor do Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão da Servidora CRISTIANE ELIZABETH CAMPELO DE MACEDO LIMA, matrícula funcional 9040, integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, para continuar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, exercendo suas funções junto à Direção do Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, pelo período de 2 (dois) anos, do dia 26 de fevereiro de 2025 até o dia 25 de fevereiro de 2027, com ônus para este Ente cedente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REPUBLICADAPOR INCORREÇÃO**PORTARIA 1140/2025 - GP, de 11 de fevereiro de 2025.**

Autoriza renovação de cessão de servidor ao Tribunal de Justiça.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Termo de Cooperação Técnica 34/2020, assim como a solicitação encartada no Ofício 053-2025 – GJ/DF, do Gabinete Do Diretor do Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão do Servidor FRANCISCO CARLOS GOMES DE ARAÚJO, matrícula funcional 9538, integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, para continuar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, exercendo suas funções junto à Secretaria Unificada da 1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2027, com ônus para este Ente cedente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REPUBLICADAPOR INCORREÇÃO*PORTARIA 1143/2025 - GP, de 12 de fevereiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA 334/2025 – GP, do dia 03 de janeiro de 2025, publicada no jornal oficial, fl. 7, edição 003, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA 1144/2025 - GP, de 12 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA 864/2025 – GP, do dia 15 de janeiro de 2025, publicada no jornal oficial, fl. 5, edição 011, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA 1145/2025 - GP, de 12 de fevereiro de 2025.

Nomeia Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Acompanhamento da Execução de Prestação de Serviços referentes aos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Federal nº 14.333/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles e suas funções respectivas:

Servidor	Matricula	Função
Francisco Canindé de Sá Silva	12016	Presidente
Rivanaldo Gomes de Souza	5264	Membro
Ivanaldo Ramos Alves	6756	Membro
Nivaldo Bernardo de Souza Junior	20325	Membro
Aline Morgana Medeiros da Cunha	20217	Membro
Ana Karolina Sousa do Nascimento	94668	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA 1146/2025 - GP, de 12 de fevereiro de 2025.

Altera a Portaria nº 886, de 24 de setembro de 2024, que nomeia os membros para composição da Comissão de Avaliação de Imóveis, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, no uso das atribuições legais previstas no art. 69, § 1º, V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria 886, de 24 de setembro de 2024, que nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante, passa a vigorar com a nova redação:

Art. 2º. Designar os seguintes servidores, bem como suas respectivas funções, para constituírem a Comissão de Avaliação de Imóveis, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

- I – HUDSON DOS RESES DIAS DA COSTA – Presidente;
- II – MARIANA SOARES MACEDO LINS DE MEDEIROS – Membro;
- III – ICARO MEDEIROS DE MOURA – Membro;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

HÉLIO DANTAS DUARTE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA 1147/2025 - GP, de 12 de fevereiro de 2025.

Altera a Portaria nº 981, de 19 de novembro de 2024, que nomeia os membros para composição da Comissão de Avaliação da Gratificação Prêmio Por Produtividade, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, no uso das atribuições legais previstas no art. 69, § 1º, V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 981 de 19 de novembro de 2024, que nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação da Gratificação Prêmio Por Produtividade, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante, passa a vigorar com a nova redação:

Art. 2º. Designar os seguintes servidores, bem como suas respectivas funções, para constituírem a Comissão de Avaliação da Gratificação Prêmio Por Produtividade, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

- I – NARCISIA ILZA SANTOS RODRIGUES – Presidente;
- II – MARIANA KATLEY PEREIRA COSTA – Membro;
- III – RAISSA MAFALDO OLIVEIRA – Membro;
- IV – NAELSON ANTONIO CRUZ DO NASCIMENTO – Membro.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA 1148/2025 - GP, de 12 de fevereiro de 2025.

Nomeia os conselheiros titulares e suplentes representantes do governo para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. – COMDICA.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Jaime Calado Pereira dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e considerando a Lei Municipal 1.197 de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os conselheiros titulares e suplentes representantes do governo para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município de São Gonçalo do Amarante-RN, para o mandato 2025 – 2027, conforme detalhamento abaixo:

I – GOVERNO

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular- Mauricio Manoel de Oliveira Junior

Suplente- Kleyse Bezerra Dantas Rezende.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular- Janielson Ferreira da Costa

Suplente- Janilson Gomes Correia da Costa

c) Representantes da Secretaria de Saúde

Titular- Mikaelle Taciana da Silva

Suplente- Rayanne de Oliveira Pinheiro

d) Representantes da Secretaria de Finanças

Titular- Francisco Joselito Dias Dantas

Suplente- Jefferson Medeiros de Lima

f) Representantes da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Titular- Julio Cesar Lima Macedo

Suplente- Gesiane Tenório da Silva Fernandes

Art. 2º. As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, são devidamente estabelecidas através da Lei Municipal nº 1.197, de 29/12/2009.

Art. 3º O serviço prestado pelos conselheiros será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1149/2025 - GP, de 12 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidores do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Complementar nº 119, de 29/01/2025, que dispõe sobre a reestruturação organizacional administrativa do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, em especial o seu art. 84, que dispõe sobre a criação de gratificação, de natureza transitória, para atuação no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, específicas para os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo de Assistente Social, Arte Educador e Psicólogo;

CONSIDERANDO que a atuação desses profissionais são de fundamental importância para o desenvolvimento da execução dos serviços, programas e benefícios da política de Assistência Social, conforme a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de natureza transitória no valor de R\$ 1.200 (um mil e duzentos reais) para os servidores efetivos municipais que atuam diretamente nas unidades de assistência social vinculadas a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Oceni da Silva Martins	98825	Arte Educador
Ana Caroline de Lima Saraiva	89885	Assistente Social
Claudete Ferreira da Silva	11438	Assistente Social
Elizangela Brilhante da Fé	88293	Assistente Social
Francimar Vicente da Silva	12428	Assistente Social
Gilmara Andrielita Nascimento Trajano da Costa	11397	Assistente Social
Kely Cristian Rafael Bezerra	12460	Assistente Social
Patrícia Emmanuelle Gomes Costa	12459	Assistente Social
Raquel Maciel da Silva Sousa	90018	Assistente Social
Rosângela Maria Pimenta Basílio Da Costa	11091	Assistente Social
Tatiana Reges Monte dos Santos	11233	Assistente Social
Teresa Raquel Costa de Farias	88986	Assistente Social
Viviane Fernandes Sousa	11087	Assistente Social
Wanessa Eliana de Medeiros Rodrigues Gomes	12457	Assistente Social
Wesley Leonardo de Lima Procópio	89869	Assistente Social
Adriana Ferreira da Silva Oliveira	12462	Psicóloga
Francisco Alves da Rocha	11596	Psicólogo
Juliana Patrícia da Silva Castro	19940	Psicóloga
Jussara Alves do Nascimento	88234	Psicóloga
Sheyla Sarmento de Oliveira Silva	89923	Psicóloga
Adriana Samiles Barros da Silva	11587	Psicóloga
Ana Patricia Santos Dias	89834	Psicóloga

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 035/2024/SEMARH, de 12 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio à servidora efetiva do quadro desta Prefeitura, LAÍZE OLIVEIRA SILVA GADELHA, Cirurgiã-dentista, matrícula funcional nº 11196, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 13/02/2025 a 13/05/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.070/2024-SEMARH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SAAE

PORTARIA N.º 029/2025/SAAE/SGA de 12 de fevereiro 2025.

Designa Agente Suprido

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479, de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE/SGA),

CONSIDERANDO a realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação,

CONSIDERANDO a utilização dos recursos para suprimento de fundos está fundamentada na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 4.041/71, em conformidade com as Leis Municipais: n.º 1.177/2009 e n.º 1.191/2009, e Resolução 028/2020 TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Fernando Santino dos Santos, matrícula n.º 215, ocupante do cargo de Operador de Sistemas de Água e Esgoto, como Agente Suprido do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com o Memorando Eletrônico (1Doc) n.º 3.108/2025 durante o período de aplicação de 60 (sessenta) dias a partir do ato de concessão das seguintes despesas:

SUPRIMENTO DE FUNDOS – INFORMAÇÕES GERAIS

Material de Consumo

Elemento de despesa: 339030

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Serviços de TI e Comunicação

Elemento de despesa: 339040

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR TOTAL DA NATUREZA DAS DESPESAS – 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 30 (trinta) para comprovação de prestação de contas das mencionadas despesas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora-Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11020001/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A, com sede a Itapissuma - CEP: 53700000 - UF: PE - Município: Itapissuma; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.884.672/0001-96. Recursos Próprios – Exercício 2025 – Projeto: 80.04.122.8002.2234; Elemento de Despesa 33.90.30, Passagens e despesas com locomoção; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 33.111,00 (Trinta e três mil e cento e onze reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 11 de Fevereiro de 2025 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE – SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
0000	900	Cloro gás liquefeito, armazenado em cilindros com capacidade 900 kg.	Kg	R\$ 36,79	R\$33.111,00

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11020002/202

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: MIXQUIMICA COMERCIO SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede Rua Doutor José Peroba - CEP: 41770235 - UF: BA - Município: Salvador; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.689.539/0001-41. Recursos Próprios – Exercício 2025 – Projeto: 80.04.122.8002.2234; Elemento de Despesa 33.90.30, Passagens e despesas com locomoção; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 22.977,00 (Vinte e dois mil novecentos e setenta e sete reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 11 de Fevereiro de 2025 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE – MIXQUIMICA COMERCIO SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
0000	4.140	Policloreto de alumínio líquido 23% coagulante à base de hidroxipolice de alumínio polimerizado solução a 23%, aspecto físico líquido incolor ou ligeiramente opalescente, livre de material em suspensão, cor aparente: menor que 100UH, turbidez menor que 20 NTU, teor mínimo de alumina 23,0% de al2o3, basicidade mínima 18,0% de oh-, PH da solução 50% entre 3,0 e 4,0, densidade a 25°C entre 1.100 e 1,400 g/cm3, número de referência química CAS 1327-41-9. Validade mínima: 12 meses com ao menos 80 % do prazo a vencer.	Kg	R\$5,55	R\$ 22.977,00

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 143/2025 – GP, de 11 de fevereiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA VITÓRIA SOUZA DE SANTANA, para o exercício do cargo público de SUBCHEFE DE SETOR, junto a essa Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
 Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 144/2025 – GP, de 11 de fevereiro de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, MARIA DO SOCORRO GUEDES LIMA DE MELLO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 145/2025 – GP, de 11 de fevereiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ANTÔNIO MARCOS DA SILVA, para o exercício do cargo público de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto a essa Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 146/2025 – GP, de 11 de fevereiro de 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 122, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para atuar como Agente de Contratação a servidora:

I – Susane Bento do Espírito Santo, mat. 506079.

Parágrafo Único: Cabe ao Agente designado as atribuições constantes no art. 8º e outras estabelecidas em regulamento próprio.

Art. 2º Compõem a Comissão de Contratação:

I – Susane Bento do Espírito Santo, mat. 506079 - Presidente

II – Alline Cristina Bezerra dos Santos Gomes, mat. 506095;

III – Victor Hugo Ferreira de Siqueira mat. 506516;

IV – André Henrique Xavier da Silva, mat. 507210-2

V – William Ferreira Maximino, mat. 506915;

VI – Maelly Keise Santana Ricardo, mat. 508306;

VII – Susanete Leocadio da Silva, mat. 0000647

Parágrafo Único: Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente será substituída pela servidora indicada no inciso II.

Art. 3º. A função de Pregoeira será exercida pela Presidente da Comissão de Contratação.

Art. 4º. A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, dois servidores(as) listados no art. 2º desta portaria que prestarão suporte ao Pregoeiro nos certames nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2025

Raimundo Nonato de Queiroz
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 147/2025 – GP, de 11 de fevereiro de 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA INTEGRANTE DO QUADRO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva cedida JULIANA MARIA LUNA DE AGUIAR SILVA, matrícula nº 05827, a gratificação FG2, prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 112/2024, de 25 de março de 2024, ocupante do cargo de Ouvidor desta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2025

Processo Administrativo nº000006/2025

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em conformidade com o Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto municipal 1.758/2023 § 1º do Art. 19, através da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº146/2025, torna público aos interessados que a esta edilidade pretende realizar o Registro de Preços para futuras e eventuais serviços de recargas em cartuchos de toners e refis de impressoras tanque de tinta, para suprir a demanda da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar após desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/02/2025 as 23:59

A proposta de Preços poderá ser enviada para o e-mail: cpl.camarasga@gmail.com ou anexada em campo próprio no site: www.cmsga.rn.gov.br, até a data limite.

ITEM	DETALHAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviços técnicos de arquitetura / engenharia para elaboração de projeto de adequações no prédio sede da câmara municipal de são Gonçalo do amarante/RN: - Instalação de divisórios de vidro no plenário; - Instalação de aparelho central de ar condicionado no plenário; - Instalação de porta giratória na recepção e; - Instalação de plataforma vertical.	Serviço	01

O Termo de Referência da Dispensa e modelo de Proposta estão disponíveis no Site Oficial da Câmara: www.cmsga.rn.gov.br > <https://cmsga.rn.gov.br/#licitacao>.

Para maiores informações e orientações entre em contato pelo número de telefone: (84) 32782804, ou e-mail: cpl.camarasga@gmail.com

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de feveiro de 2025.

Susane Bento do Espírito Santo
Agente de contratação
Portaria nº146/2025

LICENÇA

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Plano Urbanismo LTDA, CNPJ 02.513.531/0001-58, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a concessão da AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL para o Loteamento VENTOS DO AMARANTE. O empreendimento está localizado na Av. Vice Pres. José Alencar Gomes da Silva, bairro Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN.

Sócia - Diretora
Caroline Brandão Soares

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br